

INDICAÇÃO Nº 41 /2022 São Gonçalo do Amarante-CE, 24 de Março de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 05/05/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Eu, **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, abaixo assinado, uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente, **apresentar** a V.Exa., nos termos do art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, **à presente indicação, sugerindo ao Chefe do Executivo**, através da Secretária de Saúde, Contratar ou via convênios já existentes, **Médicos Cirurgiões Plásticos** que atuem na realização de tratamento ou correção cirúrgica de orelhas Proeminentes conhecida popularmente como "orelha de abano" nas crianças e adolescentes do município que alegarem constrangimento.

Justificativa:

As correções de orelhas são realizadas para minimizar deformidades assimetrias de forma, tamanho e angulação, no caso das orelhas Proeminentes "abano", em orelhas mal formadas de nascença ou que sofreram deformidades após traumatismo. Crianças na sala de aula sofrem muitos casos de bullying, o que deixava algumas crianças constrangidas.

Nesses termos

Pede Deferimento.

Sala de Sessões, 24 de Março de 2022.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Vereadora

24/03/2022
Leticia D. dos Santos
Mesa Parlamentar/Plenário
C.M.S.G.A.